



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1066/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, a limpeza, a retirada de entulhos e colocação de placa “Proibido jogar Lixo e Entulhos” na área entorno da quadra de esportes da rua do Zinco, em frente ao nº 269, Mollon, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizada a limpeza, a retirada de entulhos e colocação de placa “Proibido jogar Lixo e Entulhos”, na área entorno da quadra de esportes da rua do Zinco, em frente ao nº 269, Mollon, neste município.

Justificativa:

Esta vereadora foi procurada por moradores daquela localidade que solicitaram a limpeza e retirada dos entulhos deixados naquela área, vez que o local está servindo para a proliferação de animais peçonhentos. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza, a retirada de entulhos e coloque placa com os dizeres: “Proibido jogar Lixo e Entulhos”. Foto abaixo.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 15 de abril de 2024.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3988V00J5187R80S>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3988-V00J-5187-R80S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2536/2024 15/04/2024 14:36 - CHAVE: 3988-V00J-5187-R80S